



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 136/2022

MERCADO DIGITAL n.º 027/2022

PROCESSO SEI n.º 04016-00023005/2022-14

TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
N.º 136/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO DE
GESTÃO
ESTRATÉGICA DE
SAÚDE DO DISTRITO
FEDERAL - IGESDF E
A EMPRESA BSB
MEDICAL
ASSISTENCIA
TECNICA E
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
MEDICOS
HOSPITALARES
LTDA, CUJO OBJETO
É A CONTRATAÇÃO
REGULAR DE
EMPRESA
ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO
DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E
CORRETIVA, COM
SUBSTITUIÇÃO DE
PEÇAS, EM
EQUIPAMENTOS DE
RAIO-X.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com

nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, Engenheiro Civil, RG n.º 1.**1.**3 SSP/DF e CPF n.º *****.878.***-87**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BSB MEDICAL ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **07.195.028/0001-70**, estabelecida a **Q QI 33 BLOCO A, SALA 103 EDIF PEDRO TEIXEIRA, GUARA II, BRASÍLIA/DF**, CEP: **71.065-330**, telefone: **(61) 3381-8106**, e-mail: **adm@bsbmedical.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **GLEIDSON JOÃO DO PASSO**, portador da carteira de identidade RG n.º **165*** SSP/DF**, inscrito no CPF sob o n.º **067.***.***-20**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 136/2022 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Acréscimo e Supressão do **CONTRATO N.º 136/2022 (91824834)**, apresentada pela área demandante ([147860712](#) e [152898590](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto ao acréscimo e supressão ([153979459](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([160182737](#));
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 06/2025 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([160138218](#)), emitido pela Assessoria Jurídica.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) **Supressão** de aproximadamente **8,805776%** do valor inicial do Contrato, com fundamento no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF; e
- b) **Acréscimo** de aproximadamente **4,828974%** ao valor total inicial do Contrato, com fundamento no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. DO ACRÉSCIMO

CLÁUSULA TERCEIRA – Aplica-se o **acréscimo de 2 equipamentos** ao Contrato n.º 136/2022 ([91824834](#)), representando o aumento no valor total contratual no percentual de **4,8289738430583%**, com fundamento no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

4. DA SUPRESSÃO

CLÁUSULA QUARTA - Aplica-se a **supressão referente aos itens 1 e 4** do Contrato n.º 136/2022 ([91824834](#)), representando uma redução no valor total contratual no percentual de **8,8057758314593%**, com fundamento no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

5. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO COM A SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO

CLÁUSULA QUINTA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor mensal estimado da contratação passará de **R\$ 44.320,00 (quarenta e quatro mil trezentos e vinte reais)** para **R\$ 41.520,00 (quarenta e um mil quinhentos e vinte reais)** e o valor anual estimado passará de **R\$ 798.820,00 (setecentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte reais)** para **R\$ 765.220,00 (setecentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do **CONTRATO** Originário.

GRUPO I - TELECOMANDADO (ESCOPIA)						
ITEM	UNIDADE	MODELO	Nº de série	MARCA	VALORES	
					MENSAL	ANUAL
1	HBDF	PULSAR PLUS C/ MESA TELECOMANDADA	95.001.013	PHILIPS	-	-
GRUPO II - RAIOS-X CONVENCIONAL						
ITEM	UNIDADE	MODELO	Nº de série	MARCA	VALORES	
					MENSAL	ANUAL
2	HRSM	COMPACTO PLUS 500	124.001.471	PHILIPS	R\$ 1.920,00	R\$ 23.040,00
3	HRSM	COMPACTO PLUS 500	124.001.490	PHILIPS	R\$ 1.920,00	R\$ 23.040,00
4	HBDF	COMPACTO PLUS 500	124.001.470	PHILIPS	R\$ 1.920,00	R\$ 23.040,00
5	HBDF	COMPACTO PLUS 500	124.001.493	PHILIPS	R\$ 1.920,00	R\$ 23.040,00
6	HBDF	COMPACTO PLUS 500	124.001.469	PHILIPS	-	-
7	HBDF BRAQU	COMPACTO PLUS 500	124.001.612	PHILIPS	R\$ 1.920,00	R\$ 23.040,00
8	UPA/SOL NAS	COMPACTO PLUS 500	94.001.124	PHILIPS	R\$ 1.920,00	R\$ 23.040,00
9	UPA/HRSam	COMPACTO PLUS 500	124.001.465	PHILIPS	R\$ 1.920,00	R\$ 23.040,00

10	UPA/RE	COMPACTO PLUS 500	124.001.619	PHILIPS	R\$ 1.920,00	R\$ 23.040,00
11	UPA/NB	COMPACTO PLUS 500	124.001.485	PHILIPS	R\$ 1.920,00	R\$ 23.040,00
12	UPA/SS	COMPACTO PLUS 500	124.001.604	PHILIPS	R\$ 1.920,00	R\$ 23.040,00
13	UPA/SOB 2	COMPACTO PLUS 500	124.001.473	PHILIPS	R\$ 1.920,00	R\$ 23.040,00
GRUPO III - RAIOS-X MÓVEL						
ITEM	UNIDADE	MODELO	N° de série	MARCA	VALORES	
					MENSAL	ANUAL
14	HBDF	AQUILLA PLUS 300 CAPACITIVO	122.001.006	PHILIPS	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
15	HBDF	ÁQUILLA PLUS 300 CAPACITIVO	122.001.010	PHILIPS	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
16	HBDF	AQUILLA PLUS 300 CAPACITIVO	117.001.099	PHILIPS	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
17	HBDF	AQUILLA PLUS 300 CAPACITIVO	117.001.131	PHILIPS	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
18	HBDF	AQUILLA PLUS 300 CAPACITIVO	117.001.267	PHILIPS	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
19	HBDF	AQUILLA PLUS 300 CAPACITIVO	117.001.280	PHILIPS	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
20	UPA/SOL NAS	AQUILLA PLUS 300 CAPACITIVO	117.001.192	PHILIPS	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
21	HRSM	AQUILLA PLUS 300 CAPACITIVO	117.001.284	PHILIPS	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
22	HRSM	AQUILLA PLUS 300 CAPACITIVO	117.001.285	PHILIPS	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
23	HRSM	AQUILLA PLUS 300 CAPACITIVO	117.001.317	PHILIPS	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
24	HBDF	AQUILLA PLUS 300 CAPACITIVO	117.001.283	PHILIPS	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
25	HBDF	AQUILLA PLUS 300 CAPACITIVO	117.001.105	PHILIPS	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00

GRUPOS	MENSAL	ANUAL
GRUPO I - TELECOMANDADO (ESCOPIA)	-	-
GRUPO II - RAIOS-X CONVENCIONAL	R\$ 21.120,00	R\$ 253.440,00
GRUPO III - RAIOS-X MÓVEL	R\$ 20.400,00	R\$ 244.800,00
TOTAL MENSAL MÃO DE OBRA		R\$ 41.520,00
TOTAL ANUAL MÃO DE OBRA		R\$ 498.240,00
TOTAL ANUAL PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ 266.980,00
TOTAL ANUAL MÃO DE OBRA E PEÇAS		R\$ 765.220,00

PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITENS	CÓDIGO	PEÇAS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0113-2715	ALAVANCA DO FREIO DA UNIDADE SELADA	2	R\$ 94,87	R\$ 189,75
2	0113-1771	ALAVANCA TRAVA F PMAT GIF M10 MUSHROOM	2	R\$ 86,19	R\$ 172,37
3	0113-1767-S	ALAVANCA TRAVA FEMEA ERM. 95A M10 YELLOW	2	R\$ 294,83	R\$ 589,65
4	0109-0159	BANDEJA INOX BUCKY	6	R\$ 1.023,85	R\$ 6.143,12
5	0101-0025	BOTAO B1103 VERMELHO	10	R\$ 29,54	R\$ 295,42
6	0101-1069-S	BOTAO COM.DUPLO 3SA8-810-OEB11	2	R\$ 372,22	R\$ 744,44
7	0201-0143	BOTAO DE EMERGENCIA PAINEL HAIE-V2S1R	1	R\$ 574,13	R\$ 574,13
8	0101-2658-S	BOTAO EMERGENCIA ILUMINADO C/ TRAVA 40MM	1	R\$ 871,32	R\$ 871,32
9	0102-00335-S	CABO 051 P216 (CON20) - GIRATORIO	2	R\$ 371,20	R\$ 742,40
10	0102-0336-S	CABO 052 P216 (CON16) - COLIMADOR	2	R\$ 836,21	R\$ 1.672,42
11	0202-0003	CABO AT 75KV L3+TERMINAIS CA1 3METROS SS	2	R\$ 1.208,74	R\$ 2.417,48

12	0202-0004-S	CABO AT 75KV L3+TERMINAIS CA1 8METROS SS	2	R\$ 2.121,48	R\$ 4.242,96
13	0211-0022	CAMERA P/INTENSIF.9 "C/ROT.	1	R\$ 18.227,77	R\$ 18.227,77
14	0101-2058-S	CAP.ELETROL. DE ALUMINIO 12000MF/400VDC	8	R\$ 1.183,63	R\$ 9.469,01
15	0101-0074-S	CAP.ELETROL.RADIAL 4700MF/350V	4	R\$ 483,67	R\$ 1.934,66
16	0113-2360	CHAPA FIXACAO INTENSIFICADOR TELECOM	1	R\$ 776,70	R\$ 776,70
17	0213-0197	CHAPA P/SUORTE MOTOR MESA TELECOMANDADA	1	R\$ 288,20	R\$ 288,20
18	0109-0388-S	CHAPEU FIBRA	3	R\$ 638,48	R\$ 1.915,43
19	0101-0160-S	CHAVE 20208 M2FT4EE3S VERMELHA	16	R\$ 26,28	R\$ 420,43
20	0201-0066	CHAVE MAGNETICA P/N42011114	2	R\$ 566,24	R\$ 1.132,47
21	0101-1575-S	CI NVSRAM DSI 225 AD-150	6	R\$ 100,74	R\$ 604,45
22	0212-0048	COLIMADOR RAI0-X GIR. MANUAL 125KV 20/40	1	R\$ 4.260,26	R\$ 4.260,26
23	0212-0044-S	COLIMADOR RAI0-X GIR. MANUAL 125KV 30/50	3	R\$ 5.315,03	R\$ 15.945,10
24	0113-0948	COMANDO COMPACTO MESA TELE	1	R\$ 4.075,55	R\$ 4.075,55
25	0600-0239-S	CONJ. BATENTE 45º AQUILLA PLUS 117	3	R\$ 110,39	R\$ 331,16
26	0600-0155-S	CONJ. DISPARADOR AQUILLA PLUS	6	R\$ 184,96	R\$ 1.109,75
27	0213-0195	CONJ. ENGRENAGENS SERIOGRAFO MESA 90/25	1	R\$ 946,45	R\$ 946,45
28	0600-0232-S	CONJ. FREIO ROTAÇÃO TUBO RX AQUILA 117	3	R\$ 181,03	R\$ 543,10
29	0600-0144-S	CONJ. FREIO 45º DO AQUILA PLUS	3	R\$ 1.243,69	R\$ 3.731,06
30	0600-0085-S	CONJ. FREIO MAGNETICO PADRAO	16	R\$ 169,70	R\$ 2.715,19

31	0600-0129-S	CONJ. FREIO MEC BUCKY MESA COD 123-V002	1	R\$ 518,80	R\$ 518,80
32	0600-0114-S	CONJ. SUPORTE FIXACAO CABO AT ESTATIVA	1	R\$ 444,94	R\$ 444,94
33	0600-0154-S	CONJUNTO BANCO DE CAPACITORES	2	R\$ 13.695,45	R\$ 27.390,90
34	0600-0139-S	CONJUNTO CABO ALIMENTACAO AQUILLA PLUS	4	R\$ 471,64	R\$ 1.886,58
35	0600-0138-S	CONJUNTO CABO GIRATORIO AQUILLA PLUS	1	R\$ 118,88	R\$ 118,88
36	0600-0146-S	CONJUNTO DO ANGULADOR AQUILLA PLUS 0117	1	R\$ 300,55	R\$ 300,55
37	0600-0147-S	CONJUNTO PUNHO FREIO DO AQUILLA PLUS	1	R\$ 2.873,99	R\$ 2.873,99
38	0600-0151-S	CONJUNTO SISTEMA DE FREIO	2	R\$ 343,95	R\$ 687,90
39	0101-2202	CONTATOR 3P 25A 220VAC	2	R\$ 229,20	R\$ 458,39
40	0101-3883	CONTATOR CWM25-00-30-D23	4	R\$ 253,22	R\$ 1.012,88
41	0103-2246	CORREIA IND. TRUFLEX 3L180	1	R\$ 231,44	R\$ 231,44
42	0103-2226	CORREIA IND.IRUFLEX 3L190	1	R\$ 165,90	R\$ 165,90
43	0201-0011	DISPLAY LCD 4X40 BACK LIGHT	6	R\$ 473,18	R\$ 2.839,06
44	0101-2606	FONTE CHAVEADA T-40B 45W 85-260 5/12/-12	2	R\$ 641,25	R\$ 1.282,49
45	0113-0023	FREIO MAGNETICO	16	R\$ 172,75	R\$ 2.764,04
46	0213-0201	GABINETE COMANDO ELETRICO MESA TELECOMAN	1	R\$ 19.423,60	R\$ 19.423,60
47	0901-0135	GERADOR AT 30KW 1 POSTO	2	R\$ 14.691,61	R\$ 29.383,22
48	0901-0081-V002	GERADOR AT 60 KW AF 1 POSTO P/COMPACTO	4	R\$ 15.455,99	R\$ 61.823,94
49	0901-0257	GERADOR PLUS 380 500 8 KL90 R104	1	R\$ 31.164,50	R\$ 31.164,50
50	0203-0012	GRADE ANTID.17 +X18 7/8 152L 40-72"10:1R	1	R\$ 2.632,34	R\$ 2.632,34

51	0203-0025	GRADE FIXA 17-1/4X18-7/8" 200LPI 40"10:1	1	R\$ 9.341,11	R\$ 9.341,11
52	0203-0026	GRADE FIXA 17-1/4X18-7/8" 200LPI 72"10:1	1	R\$ 9.400,38	R\$ 9.400,38
53	0211-0012	INTENSIFICADOR IMAG.9"TH59438Q210G012L56	1	R\$ 75.784,70	R\$ 75.784,70
54	0101-2048-S	INVERSOR FREQUENCIA MICROMASTER 420-220V	1	R\$ 1.909,30	R\$ 1.909,30
55	0101-2047	INVERSOR FREQUENCIA MICROMASTER 440-220V	1	R\$ 3.712,66	R\$ 3.712,66
56	0201-0046	JOYSTICK COLIMADOR QX P/N 36469200	1	R\$ 3.045,35	R\$ 3.045,35
57	0101-2283	JOYSTICK COM MICROSWITCHES V4 RS479-1570	1	R\$ 568,08	R\$ 568,08
58	0201-0047	JOYSTICK INCLINACAO QX P/N 36633600	1	R\$ 6.243,93	R\$ 6.243,93
59	0212-0048-P	KNOB METALICO COLIMADOR	8	R\$ 304,30	R\$ 2.434,43
60	0307-0002	LAMPADA 12V 100W COD.RS 092	8	R\$ 87,03	R\$ 696,26
61	0101-1070	MICRO DISJUNTOR BIPOLAR 63A	2	R\$ 88,67	R\$ 177,34
62	0101-2555-S	MICRO DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	2	R\$ 315,92	R\$ 631,84
63	0101-2912-S	MICRORUTOR MV3J1FA1	4	R\$ 27,02	R\$ 108,10
64	0101-2296-S	MICRORUTOR MV7J3FA1	4	R\$ 60,85	R\$ 243,41
65	0101-2083	MICRORUTOR MW8J1	4	R\$ 28,69	R\$ 114,75
66	0101-0347-S	MICROVENTILADOR AC Q120A3	4	R\$ 166,13	R\$ 664,51
67	0201-0522	MODULO IGBT 300A 1200V	6	R\$ 2.037,83	R\$ 12.227,00
68	0213-0172	MOLA SERIOGR. CARRINHO P/MESA TELE 90/25	1	R\$ 628,23	R\$ 628,23
69	0109-5082	MOLDURA COMANDO	4	R\$ 305,40	R\$ 1.221,62
70	0211-0026	MONITOR PRETO E BRANCO 17" C/ALTA RESOL.	1	R\$ 7.805,00	R\$ 7.805,00

71	0201-0049	MOTOR 20VCC DX P/N 42233015	1	R\$ 2.459,27	R\$ 2.459,27
72	0101-1754-S	MOTORREDUTOR 24V D000002016	1	R\$ 340,42	R\$ 340,42
73	0307-0005-S	PAINEL FRONTAL P/ COLIMADOR R104	4	R\$ 237,17	R\$ 948,68
74	0103-2535-S	PAINEL POLICARB. COMPACTO PLUS UNIVERSAL	10	R\$ 132,40	R\$ 1.323,96
75	0110-0614-S	PCI 00094-A2CONTROLE AT AQUILLA	1	R\$ 766,51	R\$ 766,51
76	0110-0097	PCI00147-01 ALIMENTACAO 220V	2	R\$ 2.546,49	R\$ 5.092,98
77	0213-0059-S	PCI BOARD IB-2 P/INTENSIF. 9" FLXIS	1	R\$ 15.690,64	R\$ 15.690,64
78	0201-0036	PCI CS1354—CPU COLIMADOR QX	1	R\$ 10.544,08	R\$ 10.544,08
79	0201-0035	PCI CS1378-CPU SERIOGRAFO QX	1	R\$ 17.106,45	R\$ 17.106,45
80	0201-0064	PCI ENTRADA DIGITAL P/N20015448	1	R\$ 9.938,24	R\$ 9.938,24
81	0213-0190	PCI F146. 52—7 PLACA MAE MESA TELEC	1	R\$ 5.675,16	R\$ 5.675,16
82	0201-0079	PCI F146.6—16 SENSOR IDENTIF.CHASSI	1	R\$ 4.530,62	R\$ 4.530,62
83	0201-0078	PCB F62.3 1. 10- 1H MOTOR CORTE SERIOG.HORT	1	R\$ 2.541,78	R\$ 2.541,78
84	0201—0077	PCI F62.31.10-1V MOTOR CORTE SERIOG.VERT	1	R\$ 4.270,28	R\$ 4.270,28
85	0110-0022—S	PCI00083-03 CPU PAINEL CONSOLE S	2	R\$ 2.501,85	R\$ 5.003,70
86	0110-0018	PCI00084-03 CONTROLE S	4	R\$ 2.589,35	R\$ 10.357,39
87	0101-1633-S	PCI 00085-02 MAE/GIRATORIO S	2	R\$ 1.944,64	R\$ 3.889,28
88	0101-1631-S	PCI00086-02 FILAMENTO S	2	R\$ 1.024,03	R\$ 2.048,06
89	0101-2275-S	PCI00086-04 FILAMENTO S	2	R\$ 2.038,42	R\$ 4.076,85

90	0110-0117-S	PCI00088-V02-R04 DRIVER FB	2	R\$ 3.712,09	R\$ 7.424,17
91	0101-2273-S	PCI 00088-04 DRIVER FB	4	R\$ 4.731,47	R\$ 18.925,88
92	0101-1629-S	PCI00089-02 FONTE AUXILIAR S	2	R\$ 1.782,13	R\$ 3.564,26
93	0101-2271-S	PCI00089-04 FONTE AUXILIAR S	2	R\$ 1.601,29	R\$ 3.202,58
94	0101-1625	PCI00091-01 POTENCIA P/EQUIP. 380 VFF.S	1	R\$ 181,91	R\$ 181,91
95	0101-1628-S	PCI00092-01 INTERFACE BUCKY COMP.S	1	R\$ 512,11	R\$ 512,11
96	0101-1627	PCI00093-01 BUCKY-S	1	R\$ 5.987,45	R\$ 5.987,45
97	0101-1680-S	PCI00094-02 CONTROLE DE A.T./CINE/S	2	R\$ 903,51	R\$ 1.807,03
98	0101-2274	PCI00094-04 CONTROLE DE AT	2	R\$ 1.168,10	R\$ 2.336,21
99	0110-0593	PCI00096-02 DRIVER HB.S	2	R\$ 240,62	R\$ 481,24
100	0101-1679	PCI 00099-01 POSICAO COL.S	1	R\$ 174,54	R\$ 174,54
101	0110-0594-S	PCI00117-04 COLIMADOR/FILTRO	1	R\$ 545,30	R\$ 545,30
102	0101-1988-S	PCI00127-01 ACOPLADOR SINAIS S	1	R\$ 363,12	R\$ 363,12
103	0101-2210	PCI00131-02 GIRATORIO ALTA ROTACAO	1	R\$ 3.556,93	R\$ 3.556,93
104	0101-2095-S	PCI00138-01 INTERFACE RJ 11	1	R\$ 88,86	R\$ 88,86
105	0101-2140	PCI00139-01 INTERFACE MODULO	1	R\$ 315,11	R\$ 315,11
106	0101-2321-S	PCI00141-01 BANCO CAPACITIVO	1	R\$ 1.817,65	R\$ 1.817,65
107	0110-0044-S	PC100141-02 BANCO CAPACITIVO	1	R\$ 1.536,22	R\$ 1.536,22
108	0201-2300	PCI00142-01 ALIMENTACAO AQUILLA CAPACIT.	1	R\$ 618,31	R\$ 618,31
109	0101-2299	PCI00143-01 FONTE P/BANCO CAPACITIVO	1	R\$ 1.575,75	R\$ 1.575,75

110	0101 2272-S	PCI00146-02 PLACA MAE S	1	R\$ 2.546,13	R\$ 2.546,13
111	0110-0097	PCI00147 V01 ALIMENTACAO 220V	1	R\$ 3.023,47	R\$ 3.023,47
112	0101-2276-S	PCI00148—02 POTENCIA S	1	R\$ 1.222,96	R\$ 1.222,96
113	0110—0045	PCI00149-01 ACOPLAMENTO SINAIS AQUILLA	1	R\$ 594,77	R\$ 594,77
114	0101-2263-S	PCI00150-02 LIMITE POTENCIA	1	R\$ 1.470,30	R\$ 1.470,30
115	0101—2267-S	PCI00151-01 PAINEL ANGULADOR	1	R\$ 403,75	R\$ 403,75
116	0101-2268	PCI00152-02 CONEXAO FILAMENTO	1	R\$ 57,94	R\$ 57,94
117	0101—2277	PCI00153-02 MEDICAO KVS	1	R\$ 119,70	R\$ 119,70
118	0101- 2278	PCI00154-02 MEDICAO MAS	1	R\$ 98,81	R\$ 98,81
119	0101—2265-S	PCI00156-02 FREIO ESTATIVA	1	R\$ 355,68	R\$ 355,68
120	0101-2266-S	PCI00157-02 FREIO MESA	4	R\$ 271,27	R\$ 1.085,08
121	0101-2314	PCI00161-01 SINCRONISMO ESCOPIA PULSADA	1	R\$ 330,56	R\$ 330,56
122	0110-0034	PCI00169-02 INTERFACE MESA TELEC.	1	R\$ 689,74	R\$ 689,74
123	0110-0099-S	PCI00169—03 INTERFACE MESA TELEC.	1	R\$ 2.251,12	R\$ 2.251,12
124	0110-0035	PCI00170-02 FONTE I.I. MESA TELEC.	1	R\$ 682,05	R\$ 682,05
125	0110 0040	PCI00190-01 LIGACAO INVERSOR	1	R\$ 190,58	R\$ 190,58
126	0110-0510-S	PCI00199—01 ALIM MESA MOTORIZ.	1	R\$ 2.458,25	R\$ 2.458,25
127	0110-0050—S	PCI00216-02 INTERFACE SAIDA COMPACTO	1	R\$ 615,17	R\$ 615,17
128	0110 0051	PCIO0217-02 GIRATORIO 50/60 HZ	2	R\$ 780,30	R\$ 1.560,59
129	0110-0509	PCI00219-02 ACOPLADORES SINAIS	1	R\$ 486,98	R\$ 486,98
130	0110-0046-S	PCI00220-0I POTENCIA AQUILLA	2	R\$ 425,15	R\$ 850,31

131	0110-0047	PCI00221-02 CARGA BANCO CAP.AQUILLA	2	R\$ 1.628,40	R\$ 3.256,81
132	0110-0048-S	PCIO0222—01 PLACA MAE AQUILLA	2	R\$ 2.198,94	R\$ 4.397,89
133	0110-0053	PCI00229-01 CARGA BANCO COMPACTO	2	R\$ 1.878,32	R\$ 3.756,65
134	0110-0079	PCI00254-01 ALIMENT.INVERSORES	2	R\$ 771,41	R\$ 1.542,82
135	0213-0075-S	PDM	1	R\$ 13.003,78	R\$ 13.003,78
136	0213-0076-S	PDM POWER SUPPLY	1	R\$ 9.553,25	R\$ 9.553,25
137	0113—1112-S	PEDAL P/GABINETE	1	R\$ 304,38	R\$ 304,38
138	0105-3444	PEDALEIRA C/1 PEDAL EF 1PW AZ C/CABO	1	R\$ 374,83	R\$ 374,83
139	0105-3445-S	PEDALEIRAC/Z PEDAIS EF3 1PW/1PW C/CABO	6	R\$ 466,18	R\$ 2.797,08
140	0101-3907-S	PLUGUE 2P+T 20A 250V 90GRAUS CINZA.	20	R\$ 34,27	R\$ 685,34
141	0101-0404-S	PONTE RETIFICADORA 62/16	2	R\$ 342,47	R\$ 684,94
142	0109-5335-S	PUNHO	10	R\$ 98,82	R\$ 988,15
143	0109-6029	PUNHO LATERAL TAMPO MESA	4	R\$ 241,06	R\$ 964,23
144	0113-1998-S	RAMPA MICRO BRACO	1	R\$ 55,13	R\$ 55,13
145	0105-3716-S	RODIZIO 3"GL312 UFN	16	R\$ 129,04	R\$ 2.064,69
146	0105-0568-S	RODIZIO GL210 NNF	6	R\$ 58,78	R\$ 352,65
147	0109-7750	TAMPO DE MADEIRA YELLOW MESA	4	R\$ 1.378,87	R\$ 5.515,49
148	0109-5225	TAMPO MESA	2	R\$ 1.266,41	R\$ 2.532,82
149	0109-1318	TAMPO P/MURAL BUCKY	1	R\$ 896,36	R\$ 896,36
150	0101-2695-S	TRAFO 0-220/15 0 15 (2A) BLINDADO	1	R\$ 246,22	R\$ 246,22

151	0101-0637-S	TRAFO 0-220/22-0-22/0-12/236VA	1	R\$ 566,70	R\$ 566,70
152	0101-2563-S	TRAFO 0-220/9-0-9(A)/15-0-15(2A) BLIND	1	R\$ 291,88	R\$ 291,88
153	0101-3961	TRAFO AUTOTRAFO 280/230/220/127/115/110/02KVA	1	R\$ 1.642,47	R\$ 1.642,47
154	0204-0013	TUBO RAIOS-X 20-40 125KV	2	R\$ 14.886,87	R\$ 29.773,74
155	0204-0014	TUBO RAIOS-X 30-50 150KV	5	R\$ 15.373,58	R\$ 76.867,91

6. DA GARANTIA CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA - A **CONTRATADA** compromete-se neste ato a prestar a **redução da garantia** contratual destinada a assegurar a plena execução do **Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 136/2022**, no importe de **R\$ 1.680,00 (um mil seiscientos e oitenta reais)**, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor reduzido de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscientos reais)** ao contrato, em uma das modalidades abaixo descritas, nos termos do art. 43 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, em uma das seguintes modalidades:

- I - caução em dinheiro;
- II - fiança bancária; ou
- III - seguro garantia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** deverá efetivar a prestação da garantia e apresentar o comprovante respectivo, em até 15 (quinze) dias contados da assinatura do presente termo aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O período da garantia deverá compreender o prazo de vigência deste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

I - Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas.

II - Prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do Contrato.

III - Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**; e obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada no Banco de Brasília (BRB) em favor do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO - A garantia somente será liberada após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive o recolhimento de multas e satisfação dos prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros.

PARÁGRAFO SEXTO - A garantia será recalculada, nas mesmas condições e proporções, sempre que ocorrer alteração no valor desta avença.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Não serão admitidas outras hipóteses de execução da garantia não previstos neste instrumento.

7. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA SÉTIMA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

8. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termos Aditivos, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR

Diretor de Administração e Logística

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF



CONTRATADA:**GLEIDSON JOÃO DO PASSO**

Representante Legal

**BSB MEDICAL ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Documento assinado eletronicamente por **GLEIDSON JOÃO DO PASSO, RG n.º 165228 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 21/01/2025, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 27/01/2025, às 18:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=160785416)
verificador= **160785416** código CRC= **257DE8EE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br

04016-00023005/2022-14

Doc. SEI/GDF 160785416

Criado por **00018669**, versão 3 por **00018669** em 16/01/2025 16:06:36.